

participação de docentes em encontros científicos.; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.001958/2020-32:

I. GESTOR(A) DO CONVÊNIO: DANUBIA FRASSON FURTADO, PRO-REITOR(A), SIAPE 2886345;

II. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1378825.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio, e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado – SIT-TCE/PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

01 de junho de 2020

PORTARIA Nº 04/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº39, de 13/05/2020, bem como o processo associado nº 23422.001953/2020-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão e fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 09/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto Programa Institucional de Bolsa-Técnico, em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.001953/2020-70:

I. GESTOR(A) DO CONVÊNIO: DANUBIA FRASSON FURTADO, PRO-REITOR(A), SIAPE 2886345;

II. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1378825.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio, e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado - SIT-TCE/PR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

01 de junho de 2020

PORTARIA Nº 05/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 155/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº39, de 13/05/2020, bem como o processo associado nº 23422.002785/2020-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão e fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 10/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO (FA-CNPq).; em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.002785/2020-13:

I. GESTOR(A) DO CONVÊNIO: Daniel Teotônio do Nascimento, ADMINISTRADOR, SIAPE 1955718;

II. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;

III. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1378825.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio, e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado - SIT-TCE/PR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

01 de junho de 2020